



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**COORDENAÇÃO NACIONAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA**  
*Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional*

**CHAMADA nº 02/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 3 (TRÊS) VAGAS DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE, SAÚDE COLETIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU ESTATÍSTICA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE DETECÇÃO PRECOCE DOS CÂNCERES DE MAMA E DO COLO DO ÚTERO”**

A Coordenação Nacional de Prevenção e Vigilância do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 03 (três) vagas e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de graduação na área de Saúde, Saúde Coletiva, Tecnologia da Informação ou Estatística, para atuar no projeto “Integração de Sistemas de Informação para Avaliação dos Programas Nacionais de Detecção Precoce dos Cânceres de Mama e do Colo do Útero”.

### **1. Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado, conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) profissionais que possuem algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

### **2. Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de 2 (duas) vagas de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de área de Saúde, Saúde Coletiva, Tecnologia da Informação ou Estatística com formação de cadastro de reserva.

### **3. Local de Atuação**

Os bolsistas irão realizar suas atividades presencialmente na sede da Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede/INCA, no Rio de Janeiro/RJ, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “Integração de Sistemas de Informação para Avaliação dos Programas Nacionais de Detecção Precoce dos Cânceres de Mama e do Colo do Útero”.

### **4. Carga Horária Semanal**

Vinte (20) horas semanais.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**COORDENAÇÃO NACIONAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA**  
*Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional*

## **5. Valor das Bolsas**

2 bolsas de R\$ 1.950,00.

## **6. Vigência das Bolsas**

As bolsas terão duração de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogadas, mediante a necessidade do projeto.

## **7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

## **8. Requisitos**

### **8.1. Requisitos Eliminatórios:**

- Formação de nível superior em curso de área da Saúde ou Estatística;
- Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro profissional no órgão de classe competente, se houver;
- Experiência prévia superior a 7 anos\* em atividades com bases de dados ou análises estatísticas ou estudos epidemiológicos populacionais;
- Experiência prévia em linguagem R. E ser autodidata para avançar na utilização de pacotes conforme necessidade;
- Carga horária: 20 horas semanais.

Obs: \*Como experiência será considerado também o tempo de trabalho/estágio durante a graduação, caso o trabalho tenha sido realizado na área da bolsa oferecida.

### **8.2. Requisitos Classificatórios:**

- Especialização Lato Sensu na área da Saúde ou Estatística;
- Título de Mestrado em Saúde ou Estatística;
- Título de Doutorado em Saúde ou Estatística;
- Experiência profissional em Programas de controle de câncer
- Experiência com relacionamento ou análise de dados dos Sistemas de Informação do SUS.
- Experiência prévia nos pacotes RecordLinkage e SoundexBR, no R.

## **9. Produtos a serem apresentados pelos bolsistas e prazo de entrega**

- Relatório técnico contendo o algoritmo para formar as coortes e o histórico de seguimento de mulheres rastreadas para câncer colo do útero;
- Relatório técnico contendo os indicadores dos programas de controle do câncer de colo do útero;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**COORDENAÇÃO NACIONAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA**  
*Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional*

- Relatório técnico contendo as estratégias para relacionar as bases de dados do Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero (Siscolo) e do Sistema de Informação do Câncer (Siscan) – para as 27 UF
- Relatório técnico contendo análise espacial dos indicadores referentes às ações de controle do câncer de colo do útero;
- Relatórios técnicos deverão ser entregues nos seguintes meses de vigência da bolsa: 5º, 10º, 20º e 24º.

### **10. Atividades gerais em conformidade com o produto**

- Desenvolver algoritmos no programa R para formar as coortes de colo do útero, bem como o histórico de seguimento;
- Calcular os indicadores do programa de colo do útero;
- Realizar a análise espacial dos indicadores das ações de controle do câncer de colo do útero.

### **11. Do processo seletivo**

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica.

#### **1.<sup>a</sup> etapa: inscrição**

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br

#### **2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular**

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

#### **3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica**

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A entrevista técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**COORDENAÇÃO NACIONAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA**  
*Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional*

## 12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do Projeto.

## 13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- 1 Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho);
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

## 14. Disposições Finais

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA.

O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**COORDENAÇÃO NACIONAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA**  
*Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional*

**QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição (com envio de currículo)	04/07/2022 – 31/07/2022
Análise curricular	01/08/2022-04/08/2022
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	05/08/2022
Entrevista técnica	08/08/2022-12/08/2022
Divulgação do resultado final	17/08/2022

**QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CARGO**

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
1.1	Especialização Lato Sensu na área da Saúde, Saúde Coletiva, Estatística ou Ciência de Dados	5
1.2	Mestrado em Saúde, Saúde Coletiva, Estatística ou Ciência de Dados	10
1.3	Doutorado em Saúde, Saúde Coletiva, Estatística ou Ciência de Dados	20
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
2.1	Experiência profissional/acadêmica em projetos utilizando o <i>software</i> R (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional/acadêmica em projetos de controle de câncer ou bases nacionais/estaduais de saúde (4 pontos por ano)	Máximo 20
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 50</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>